Prefeitura Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI 670/2012

SÚMULA: CRIA, EXTINGUE E ALTERA CARGOS E SÍMBOLOS DO ANEXO I E ALTERA A TABELA "B" DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 496/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos, do Anexo I da Lei Municipal 496/2007 - Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão, os seguintes Cargos de Secretários(as) e de Provimento em Comissão: Procurador(a) Jurídico(a), Chefe de Gabinete, Chefe de Divisão de Finanças e Fazenda, Chefe de Divisão Contábil e Financeira, Chefe de Divisão de Compras, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação, Secretário(a) de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Chefe de Desenvolvimento Cultural e Artístico, Chefe de Desenvolvimento Esportivo, Secretário(a) de Planejamento e Serviços Públicos, Chefe de Divisão de Planejamento, Chefe de Divisão Operacional e Almoxarifado, Secretário(a) de Agricultura, Emprego e Turismo, Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária e Chefe de Divisão de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Ficam criados, no Anexo I da Lei Municipal nº. 496/2007 - Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão, os seguintes Cargos de Secretários(as) e de Provimento em Comissão: Secretário(a) Procurador(a) Jurídico(a), Secretário(a) Chefe de Gabinete, Secretário(a) de Finanças e Fazenda, Diretor(a) do Departamento de Contabilidade, Diretor(a) do Departamento de Cadastro e Tributação, Diretor(a) do Departamento de Administração, Diretor(a) do Departamento de

Prefeitura Municipal



Santa Cecília do Pavão

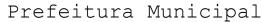
ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Recursos Humanos, Secretário(a) de Educação e Cultura, Secretário(a) de Esportes, Turismo e Lazer, Diretor(a) do Departamento de Turismo, Chefe da Divisão de Lazer e Desenvolvimento Esportivo, Chefe da Divisão de Atenção Básica, Secretário(a) de Obras e Serviços Públicos, Secretário(a) de Emprego, Planejamento e Comunicação Social, Diretor(a) de Planejamento e Informática e Secretário(a) de Agricultura e Meio Ambiente

- **Art.3º** Ficam fixados os símbolos dos Cargos de Secretários (as) e em Provimento de Comissão da Lei 496/2007 Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão, de acordo com o que segue:
- I Para o cargo de Controladoria Geral do Município, fica denominado o símbolo CC-01;
 - II Para os cargos de Secretário(a), fica denominado o símbolo CC-02;
- III Para os cargos de Provimento em Comissão de Diretor(a), fica denominado o símbolo CC-03;
- IV Para os cargos de Provimento em Comissão de Chefe, fica denominado o símbolo CC-04:
- V Para os cargos de Provimento em Comissão de Assessor(a), fica denominado símbolo CC-05;
- **Art. 4º.** Para os Cargos de Secretário(a), o subsídio deverá ser fixado por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme dispõe o Artigo 29, Inciso V, da Constituição Federal.
- **Art. 5º -** O anexo I da Lei Municipal nº. 496/2007 Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão passa a vigorar com a seguinte redação:

	Nº. de	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	l
	vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO		l
Į				ı





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CC-01
01	SECRETÁRIO (a) PROCURADOR (a) JURÍDICO (a)	CC-02
01	SECRETÁRIO (a) CHEFE DE GABINETE	CC-02
01	ASSESSOR (a) DE GABINETE	CC-05
01	SECRETÁRIO (a) DE FINANÇAS E FAZENDA	CC-02
01	DIRETOR (a) DEPTO DE CONTÁBILIDADE	CC-03
01	DIRETOR (a) DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CC-02
01	DIRETOR (a) DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-03
01	DIRETOR (a) DEPTO DE COMPRAS	CC-03
01	DIRETOR (a) DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E MELHOR IDADE	CC-02
01	DIRETOR (a) DA C.A.C.A	CC-03
01	DIRETOR (a) DA CRECHE - CENTRO INF. POLICENA MARIA DE	CC-03
	MELLO	
01	CHEFE DE DIVISÃO DO C. A. C. A.	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DA CRECHE	CC-04
01	SECRETARIO (a) DE AÇÕES PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO	CC-02
	SOCIAL	
01	DIRETOR (a) DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	CC-04
01	SECRETARIO (a) DE EDUCAÇÃO e CULTURA	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	CC-04



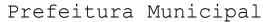
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

01	SECRETARIO (a) DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	CC-02
01	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-03
01	DIRETOR (a) DEPARTAMENTO DE TURISMO	CC-03
01	CHEFE DE DIV. DE LAZER E DESENV.ESPORTIVO	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE SAÚDE	CC-02
01	DIRETOR (a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE OBRAS É SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-02
01	DIRETOR (a) DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	CC-04
01	CHEFE DE DIV. DE SERV. RODOVIÁRIOS E URBANOS	CC-04
01	SECRETÁRIO (A) EMPREGO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO	CC-02
	SOCIAL	
01	DIRETOR (a) DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	CC-03
01	DIRETOR (a) DEPARTAMENTO DO TRABALHO	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC-04
01	SECRETÁRIO (a) DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE	CC-02
01	DIRETOR (a) DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	CC-03
01	CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	CC-04
01	CHEFE DE DIVISÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	CC-04

Art. 6º - Fica alterada a Tabela "B" do Anexo III da Lei Municipal nº. 496/2007 – Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão, que passa a vigorar com a seguinte redação:





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

TABELA "B"					
Cargo de Secretário (as)					
CC-02	Subsidio deverá ser fixado pela Câma				
	conforme Artigo 29, Inciso 5º da	a CF/88			
Cargo de Provimento em Comissão					
Fixado pelo Prefeito conforme, artigo 62 e incisos da CF/88					
CC-01		R\$ 3,500,00			
CC-03		R\$ 1.300,00			
CC-04		R\$ 850,00			
CC-05		R\$ 650,00			

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 22 de maio de 2012.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal



2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br